

LEI MUNICIPAL Nº 2.683/2007

DENOMINA O GINÁSIO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de Ginásio de Esportes 'LAURIMAR DE SOUSA LIMA, o Ginásio de Esportes localizado à Rua São Domingos, Centro, Aparecida de Goiânia. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.